



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 838 /95**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, V do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

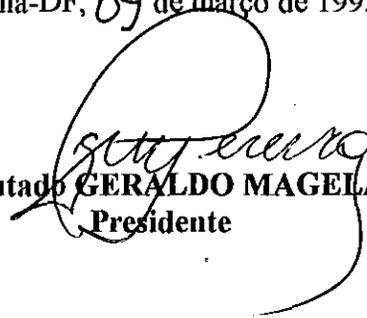
Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar a tentativa de furto ocorrida na agência do Banco do Brasil S/A, localizada nas dependências desta Casa.

Art. 2º - Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º - Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, solicitando-lhe a designação de um Promotor de Justiça para acompanhar os atos do inquérito.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de março de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente